



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3813 DE 13 DE Outubro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P3779/14-42.

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 2800 – GR/UFC, de 06/08/2014, publicada em 06/08/2014, Prorrogada pela Portaria nº 3305, de 02/09/2014, publicada em 05/09/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 10/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 13/10/14  
  
Assinado